



1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192 - Centro - CEP. 13013-161 - Campinas - SP - Tel. / Fax (19) 3294-3704
contato@cartoriordcampinas.com.br www.cartoriordcampinas.com.br

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

DOM JOÃO INÁCIO MÜLLER, abaixo assinado

BRASILEIRO, SOLTEIRO, SACERDOTE, CATÓLICO, MAIOR,

RG nº 3.019.411.581 SSP/RS, CPF/MF nº 404.831.930-20

RESIDENTE À RUA SÃO DOMINGOS SAVIO, 26 – SÃO DOMINGOS, CAMPINAS/SP, CEP 13075-150,

e-mail mantenedora@puc-campinas.edu.br, telefone (19) 3343-7256

representante legal da SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.020.301/0001-88, com sede à

RUA PROFESSOR DOUTOR EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI

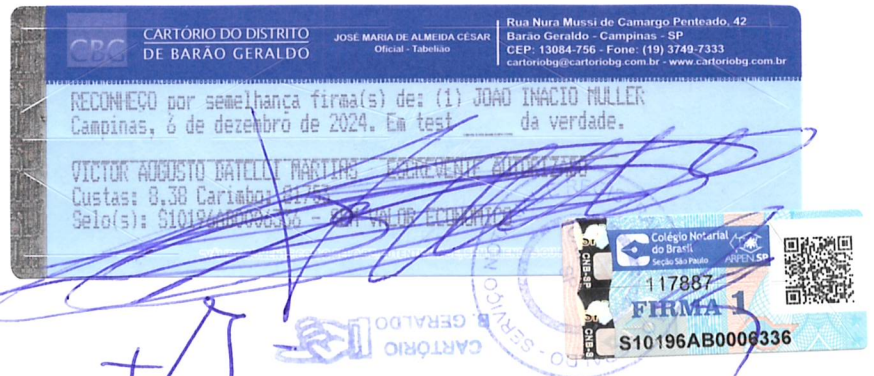
nº 1.516, PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA, CAMPINAS, SÃO PAULO, CEP 13087-571

requer de V.Sa. seja REGISTRADO

o (a) incluso(a) ATA DA ASSEMBLEIA, datado(a) de 04/12/2024

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Nºs 87177

Campinas, 04/12/2024



DOM JOÃO INÁCIO MÜLLER
PRESIDENTE

(Assinatura Representante Legal com firma reconhecida)



CONVOCATÓRIA

O Senhor Presidente da **Sociedade Campineira de Educação e Instrução** Sua Excelência Reverendíssima **Dom João Inácio Müller** convoca os Associados Permanentes e Beneméritos a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Instituição, a se realizar no dia **04 de Dezembro de 2024 (4ª-feira)**, às **9 horas**, na Sala de Reuniões do Conselho Universitário (CONSUN) da PUC-Campinas, Prédio da Reitoria, Campus I, para tratar da **seguinte pauta**:

- 1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO E CONSELHO FISCAL, PARA O MANDATO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027 (ART. 15º., INCISO I, DO ESTATUTO).**

Campinas, 26 de novembro de 2024.



Edna Nyara Couto Cappa
Secretária SCEI



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**

Aos **quatro** dias do mês de **dezembro** de **dois mil e vinte e quatro**, às **9 horas**, em sala de reuniões da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, situada na Rua Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, 1516, Pq. Rural Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-571, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, realizou-se a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO CIVIL, SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO**, CNPJ 46.020.301/0001-88, para deliberar sobre o seguinte item de pauta: **01. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO E CONSELHO FISCAL, PARA O MANDATO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027 (ART. 15º., INCISO I, DO ESTATUTO)**. Lista de presença e respectivas assinaturas em 02 (duas) vias. Para constar, participaram desta Assembleia os seguintes Associados: Sua Excelência Reverendíssima **Dom João Inácio Müller**, Presidente da SCEI, o **Mons. Dr. José Eduardo Meschiatti**, Vice-Presidente da SCEI, **Dra. Edna Nyara Couto Cappa**, Secretária SCEI, **Prof. Pe. Dr. Adriano Broleze**, **Dr. Adriano Cesar Bertuccio**, **Dr. Aguinaldo Pereira Catanoce**, **Dr. Álvaro César Iglésias**, **Dr. Antonio Celso de Moraes**, **Sr. Antonio Luiz Franco**, **Dr. Danilo Glauco Pereira Villagelin Neto**, **Prof. Pe. Edemilson Euclides Lovatto**, **Prof. Dr. Eduard Prancic**, **Prof. Pe. Elisiário Cesar Cabral**, **Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior**, **Pe. João Batista Cesário**, **Prof. Dr. Pe. José Benedito de Almeida David**, **Dra. Rita Aparecida Ignácio Ishida** e **Sra. Silvana Maria Amstalden Bannwart**. Justificada a ausência de Dom Gilberto Pereira Lopes por motivo de saúde. Iniciados os trabalhos com uma oração, o Senhor Presidente da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Sua Excelência Reverendíssima Dom João Inácio Müller cumprimenta a todos e agradece a presença à esta Assembleia. Passa-se à apreciação do item pautado. **ITEM 01. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO E CONSELHO FISCAL, PARA O MANDATO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027 (ART. 15º., INCISO I, DO ESTATUTO)**. O Senhor Presidente da Sociedade Campineira de Educação e Instrução esclarece que vence em 31 de dezembro de 2024, a gestão da atual Diretoria da Sociedade Campineira de Educação e Instrução e do Conselho Fiscal da Entidade. Faz agradecimento ao Vice-Presidente da SCEI, Mons. Dr. José Eduardo Meschiatti, a quem apresentou sua gratidão pelos relevantes trabalhos, empenho, seriedade e dedicação com que vem conduzindo a Vice-Presidência. Estende seus agradecimentos também a esta Secretaria e aos Membros do Conselho Fiscal, ora em exercício. Informa que, assim como ele, Dom Gilberto Pereira Lopes se configura – por disposição estatutária e por sua condição de Arcebispo Emérito – como potencial



candidato à Presidência da Entidade, e que por questões de saúde abdicou de sua candidatura, inclusive se escusando pela ausência a esta Sessão. Submete, assim, à apreciação da Assembleia, os nomes para integrar a Diretoria da Entidade e o Conselho Fiscal para o próximo mandato. Os nomes sugeridos foram eleitos por **ACLAMAÇÃO**, ficando assim constituída a **DIRETORIA DA SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO E SEU CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO DE 1º de JANEIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2027: Presidente – Dom JOÃO INÁCIO MÜLLER. Vice-Presidente – Monsenhor JOSÉ EDUARDO MESCHIATTI. Secretária – Dra. EDNA NYARA COUTO CAPPÁ. Titulares do Conselho Fiscal – Prof. Dr. EDUARD PRANCIC e Sr. ANTONIO LUIZ FRANCO e Suplente do Conselho Fiscal – Pe. JOÃO BATISTA CESÁRIO.** Após a eleição, seguiu-se uma salva de palmas. Em seguida, o Senhor Presidente abre a palavra a todos, tendo o Senhor Vice-Presidente agradecido em síntese, pelo apoio que tem incondicionalmente recebido do Senhor Presidente, assim como por seu empenho em todas as ações e presença constante nas decisões da Instituição. Do mesmo modo agradece a Dra. Edna Nyara Couto Cappa por todos os trabalhos que em conjunto realiza, e também, em síntese, pelo apoio e colaboração de todos no cumprimento de todas as questões pela via institucional. Agradecendo igualmente o Prof. Dr. Eduard Prancic e o Sr. Antonio Luiz Franco pela recondução ora efetivada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente novamente agradece a presença de todos, formulando votos de continuidade aos profícuos trabalhos em prol desta Casa e por todos os presentes realizados, formulando votos de participação de todos, cada vez mais, em prol de seu pleno desenvolvimento. Encerrou a reunião com uma oração. Eu, Edna Nyara Couto Cappa, Secretária, lavrei esta ata em 02 (duas) vias, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada. Campinas, 04 de dezembro de 2024.


Dom João Inácio Müller

Presidente da Sociedade Campineira de
Educação e Instrução


Edna Nyara Couto Cappa

Secretária da Sociedade Campineira de
Educação e Instrução



**Qualificação dos eleitos na Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 04 de dezembro de 2024**

Presidente:

Nome: Dom **João Inácio Müller**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Capacidade civil: Maior

CPF nº 404.831.930-20

RG nº 13.019.411.581 SSP/RS

Endereço Residencial: Rua São Domingos Sávio, 26, Jd. São Domingos Sávio,
CEP 13075-150 – Campinas/SP

e-mail: mantenedora@puc-campinas.edu.br

Profissão: Sacerdote Católico

Vice-Presidente:

Nome: Mons. **José Eduardo Meschiatti**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Capacidade civil: Maior

CPF nº 042.481.268-18

RG nº 15.658.014-7 SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Iboti, 227, Vila Maria,
13041-770 – Campinas/SP

e-mail: mantenedora@puc-campinas.edu.br

Profissão: Sacerdote Católico

Secretária:

Nome: Dra. **Edna Nyara Couto Cappa**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Separada Judicialmente

Capacidade civil: Maior

CPF nº 963.280.538-00

RG nº 8.337.261-1 SSP/SP

Endereço Residencial: Rua José da Silva Martinho, 150, Jd. Santa Genebra II
CEP: 13084-784 – Campinas/SP

e-mail: mantenedora@puc-campinas.edu.br

Profissão: Advogada



Handwritten signature in blue ink.

Titular do Conselho Fiscal:

Nome: Sr. **Antonio Luiz Franco**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Capacidade civil: Maior

CPF nº 001.892.718-17

RG nº 9.039.320-X SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Proença, 991, Apto 71, Jardim Proença,
CEP: 13026-121, Campinas/SP

e-mail: alfransal@fransal.com.br

Profissão: Contador (Empresário Contábil)

Titular do Conselho Fiscal:

Nome: Prof. Dr. **Eduard Prancic**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Capacidade civil: Maior

CPF nº 786.472.826-04

RG nº MG-11.984.926 SSP/MG

Endereço Residencial: Rua Izolino Clemente Duarte, 300-J06, Jardim América
CEP 13140-615, Paulínia/SP

e-mail: dir.fep@puc-campinas.edu.br

Profissão: Professor Universitário

Suplente do Conselho Fiscal:

Nome: Pe. **João Batista Cesário**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Capacidade civil: Maior

CPF nº 052.586.158-04

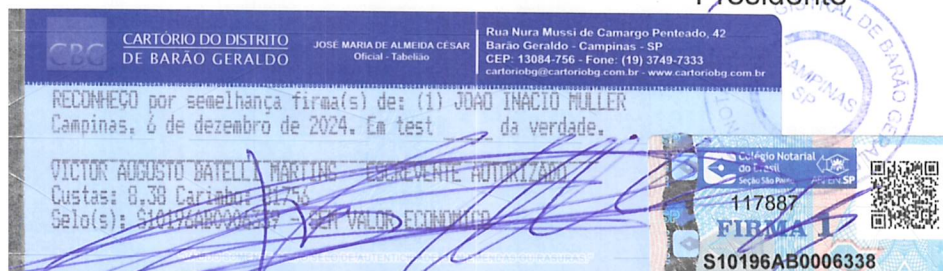
RG nº 16.808.581-1 SSP/SP

Endereço Residencial: Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 196, Pq. Rural Faz.
Santa Cândida, 13087-601, Campinas/SP

e-mail: joabatistacesario@gmail.com

Profissão: Sacerdote Católico

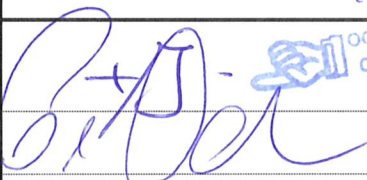
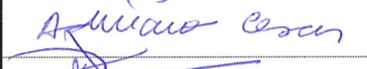
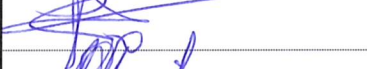
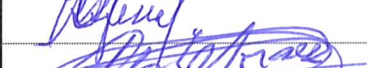


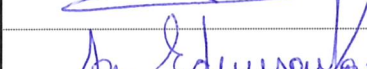

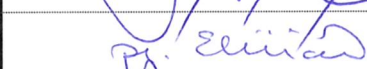
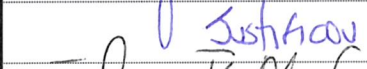
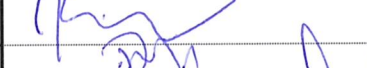



Dom João Inácio Müller
Presidente



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO CIVIL,
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ 46.020.301/0001-88

LOCAL: PRÉDIO DA REITORIA – “campus” I – CAMPINAS – SÃO PAULO

LISTA DE PRESENCAS

ASSOCIADOS PERMANENTES E BENEMÉRITOS	_04 / dezembro / 2024 das 9 até às 10h.
João Inácio Müller (Dom)	
Adriano Broleze (Prof. Pe. Dr.)	
Adriano Cesar Bertuccio (Dr.)	Adriano Cesar Bertuccio
Aguinaldo Pereira Catanoco (Dr.)	
Álvaro César Iglesias (Dr.)	
Antonio Celso de Moraes (Dr.)	
Antonio Luiz Franco (Sr.)	
Danilo Glauco Pereira Villagelin Neto (Dr.)	
Edemilson Euclides Lovatto (Prof. Pe.)	Prof. Edemilson Lovatto
Edna Nyara Couto Cappa (Dra.)	
Eduard Prancic (Prof. Dr.)	
Elisiário Cesar Cabral (Prof. Pe.)	Prof. Elisiário
Germano Rigacci Júnior (Prof. Dr.)	
Gilberto Pereira Lopes (Dom)	Justificou ausência
João Batista Cesário (Pe.)	Pe. João Batista
José Benedito de Almeida David (Prof. Dr. Pe.)	
José Eduardo Meschiatti (Mons.)	
Rita Aparecida Ignácio Ishida (Dra.)	
Silvana Maria Amstalden Bannwart (Sra.)	

CARTÓRIO DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO
JOSE MARIA DE ALMEIDA CÉSAR
Oficial - Tabelião
Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42
Barão Geraldo - Campinas - SP
CEP: 13084-756 - Fone: (19) 3749-7333
cartorioibg@cartorioibg.com.br - www.cartorioibg.com.br

RECONHECIDO por semelhança firmada(s) de: (1) JOÃO INACIO MULLER
Campinas, 6 de dezembro de 2024. Em test. da verdade.

VICTOR AUGUSTO BATELLI MARTINI
Custas: R\$ 30,00
Deletista: 51019480006337

Colégio Notarial do Brasil
Depto. São Paulo
117887
FIRMA 1
S10196AB0006337

REGISTRADO SOB Nº
0092529
1º RCPJ CAMPINAS



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 92529 em 17/12/2024, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas



1º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 7 página(s), protocolado sob n.º 98682 e registrado sob o número 92529 em 17/12/2024, averbado à margem do registro n.º92030, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 17 de Dezembro de 2024. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 90,22, Estado R\$: 25,64, Ipesp R\$: 17,56, Sinoreg R\$: 4,75, Trib.Juстиça R\$: 6,19, MP R\$: 4,34, ISS R\$: 4,74, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 153,44

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/3b3638a3>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital 1223254PJHS000098682HS24T

